

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000 RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO. licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças em reparos, manutenção corretiva e preventiva das Maquinas que atendem as demandas da secretaria de Transporte com apoio as demandas das Estradas Vicinais do Município de Dores do Turvo MG.

Item	Descrição	U.M.	Qtde.
01	CONSERTO DE BICOS INJETORES	SERV	1
02	CONSERTO DE BOMBA DE ALTA DO MOTOR	SERV	1
03	CONSERTO DO GIRA CIRCULO	SERV	1
04	REVISAO DE SISTEMA DE ALIMENTAÇAO	SERV	1
05	SUBSTITUIÇAO DE ELEMENTOS FILTRANTES	SERV	1
06	VALVULA CAT 2N5147	UNI	1
07	ANEL CAT 5Y0127	UNI	12
08	ARRUELA CAT 1212062	UNI	4
09	CALCO CAT 774684	UNI	8
10	CHAPA CAT 5K3661	UNI	6
11	INTERRUPTOR CAT 1006659	UNI	1
12	COPO CAT 1029294	UNI	1
13	COTOVELO CAT 1P2635	UNI	2
14	ELEMENTO CAT 1063969	UNI	1
15	FLANGE CAT 7J7084	UNI	1
16	LAMINA 9R5313	UNI	4
17	SUPORTE CAT 4V6156	UNI	1
18	PARAFUSO CAT 6L5897	UNI	26
19	PORCA CAT 328181	UNI	26
20	TIRA CAT 6G4524	UNI	6
21	EIXO CAT 1W7238	UNI	1
22	RESERVATORIO CAT 6K6834	UNI	1
23	ANEL CAT 6Y8852	UNI	3
24	ELEMENTO CAT 1232368	UNI	1
25	ELEMENTO CAT 1011626	UNI	1
26	TIRA CAT 6G7194	UNI	4
27	TIRA CAT 6G4525	UNI	8
28	ELEMENTO CAT 1283697	UNI	1
29	ANEL CAT 5W1648	UNI	10
30	ARRUELA CAT 1218872	UNI	6

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. Decreto Federal nº 11.317 de 2022

Decreto Municipal nº 043/2022



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11.01.26.782.0710.2085.3.3.90.39.00

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A prestação consiste na necessidade de contratação de empresa para manutenção das maquinas utilizadas todos os dias em atendimento as estradas vicinais de todo o Municipio.

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias uteis para inicio da Prestação dos Serviços no local indicado na Ordem de Serviço.

PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em ate dia 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços mediante depósito/transferência em conta em conta específica do CNPJ da empresa.

DAS RESPONSABILIDADES:

O recebimento e conferencia do objeto licitado será responsabilidade do requisitante.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Despesas com alimentação, hospedagem e transporte para a entrega será por conta da empresa contratada.

Dores do Turvo MG, 03 de abril de 2023.

Paulo Donizetti da Silva Secretario de Transportes